

INDICAÇÃO Nº 120/2025.

O vereador signatário, amparado no disposto nos arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente Indicação ao Secretário Municipal de Obras, **sugerindo-lhe que seja realizado, em conjunto com a concessionária responsável pela iluminação pública, o remanejamento dos braços de iluminação instalados no antigo traçado da Rua Daniel Pereira da Fonseca, no bairro Rocinha, adequando-os ao término da via pública sem pontos de luz.**

JUSTIFICATIVA

Com a alteração recente do traçado da Rua Daniel Pereira da Fonseca, no bairro Rocinha, parte da rede de iluminação pública permaneceu instalada dentro de um terreno particular cercado, que resultou na concentração de três braços de iluminação voltados para o interior do terreno, hoje iluminando apenas o pasto, enquanto o trecho final da via permanece sem iluminação adequada.

A situação tem gerado insegurança e desconforto aos moradores, que transitam diariamente no escuro ao final da rua, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação compromete a segurança pública, o direito de ir e vir com tranquilidade e o bem-estar da comunidade local, além de representar mal aproveitamento dos recursos públicos destinados à manutenção do sistema de iluminação.

O remanejamento dos braços de luz para o novo alinhamento da via é medida simples e de baixo custo, que restabelece a função pública e social da iluminação urbana, além de contribuir para a segurança, mobilidade e valorização do espaço urbano.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação e agradeço antecipadamente a Secretaria de Obras, confiando na pronta adoção das providências cabíveis em benefício da população da Rocinha.

Cláudio (MG), 06 de novembro de 2025.

Evandro da Ambulância

Vereador – PL